

PORTARIA Nº 104/04 - P

Publicado no Diário da Assembléia nº 1.379

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 94, da Lei nº 1050/99,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder “*Licença à Gestante*” à servidora **Luciana Costa Santos**, matrícula nº 24, no período de 31 de maio de 2004 a 27 de setembro de 2004, de conformidade com o Processo Administrativo nº 00362/2004.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 21 de junho de 2004.

Deputado **VICENTINHO ALVES**
Presidente